

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PREGÃO Nº - 039/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 048/2015

Aos 27 dias do mês de julho de 2015, reuniu-se no setor de licitações, situado na Av – Paulo VI – 1.759, Centro, em São Sebastião do Oeste (MG), CEP – 35.506-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 405 e 406/2006 e do Registro de Preço nº 415/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 039/2015 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015, por deliberação da Pregoeira, publicada em: no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de São Sebastião do Oeste – MG, protocolado no dia 06 de julho de 2015, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07 de julho, página 13 e na internet através do site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela portaria nº 042 de 03 de novembro de 2014, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dorival Faria Barros, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município:

DETENTORA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28, situado na Rua – Olegário Bernardes Amorim – 139, Bairro - Centro – Município de Japaraíba – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, por seu representante legal, Senhor Joaquim Maria Pereira, CPF nº 444.031.606-97, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos materiais de construção e ferramentas constantes na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão nº 039/2015 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

Fornecedor: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.						
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	291	FITA VEDA ROSCA 12x25	UNIDADE	25	5,50	137,50
Marca:	QUALIFON					
4	100303	LIGAÇÃO FLEXÍVEL 1/2" X 0,40MM EM PVC	UNIDADE	10	21,00	210,00
Marca:	HERK					
5	100303	TUBO PARA VÁLVULA DESCARGA Nº18 (TUBO JOELHO AZUL)	UNIDADE	10	7,00	70,00
Marca:	KRONA					
6	100304	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA COM CURVA	UNIDADE	10	9,00	90,00
Marca:	CIPLA					
7	100304	TUBO LIGAÇÃO PARA VASO, AJUSTÁVEL CROMADO 25CM	UNIDADE	10	27,00	270,00
Marca:	GRAP					
8	100304	TUBO LIGAÇÃO PARA VASO, AJUSTÁVEL CROMADO	UNIDADE	5	28,00	140,00
Marca:	GRAP					
9	100304	SPUD PVC PARA VASO	UNIDADE	10	4,50	45,00
Marca:	PLASTILIT					
11	100304	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA Nº 8 E ARRUELA	PARES	300	3,00	900,00
Marca:	ROMPSON					
12	100304	CAIXA SINFONADA PVC 100 X100 X 50 MM	UNIDADE	10	9,00	90,00
Marca:	HERK					
14	100304	CAIXA SINFONADA PVC150X150X MM	UNIDADE	10	15,00	150,00
Marca:	PLASTUBO					
15	100304	CAIXA DE GORDURA PVC 250 X 175 X 50 MM	UNIDADE	15	28,00	420,00
Marca:	KRONA					
17	100305	TANQUE DE FIBRA 56 X 56 CM UM BOJO	UNIDADE	5	60,00	300,00
Marca:	MAXPIA					
18	100339	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1.10 X 0,53 UM BATEDOR E UM BOJO	UNIDADE	5	90,00	450,00
Marca:	MAXPIA					
19	100339	TANQUE DE MÁRM. SINTÉT. DUPLO 1,10X0,53	UNIDADE	5	100,00	500,00
Marca:	MAXPIA					
20	100305	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L C/TAMPA	UNIDADE	5	170,00	850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	FORTLEV					
23	100305	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000LT COM TAMPA	UNIDADE	5	385,00	1925,00
Marca:	FORTLEV					
24	100305	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5000 LT C/ TAMPA	UNIDADE	3	1839,00	5517,00
Marca:	FORTLEV					
25	100305	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 2.500 L COM TAMPA	UNIDADE	3	1149,00	3447,00
Marca:	FORTLEV					
27	100306	RALO SECO PVC 100 X 40MM	UNIDADE	10	6,40	64,00
Marca:	HERC					
28	100306	CAIXA DESCARGA EXTERNA ALTA 12 LTS	UNIDADE	20	26,00	520,00
Marca:	AMANCO					
31	100306	TORNEIRA METAL PARA TANQUE 1158 C-23	UNIDADE	30	30,00	900,00
Marca:	METALKIT					
33	100306	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 20 MM 1/2"	UNIDADE	10	36,00	360,00
Marca:	METALKIT					
35	100306	BÓIA PLÁSTICA 1/2	UNIDADE	10	7,00	70,00
Marca:	CIPLA					
37	100307	COLA PLÁSTICA DE SECAGEM RÁPIDA	UNIDADE	20	24,00	480,00
Marca:	PLASTICON					
39	100307	COLA PARA CANO DE PVC 850GR	UNIDADE	20	33,00	660,00
Marca:	AMAZONAS					
41	100307	GRELHA INOX 15 X 15 CM COM CAIXILHO	UNIDADE	10	23,00	230,00
Marca:	PRINOX					
42	100307	PORTA GRELHA 10 X 10 CM PVC QUADRADA	UNIDADE	10	4,00	40,00
Marca:	KRONA					
44	100308	TORNEIRA DE METAL PARA BANCADA PIA MÓVEL COZINHA C-10	UNIDADE	10	80,00	800,00
Marca:	METALKIT					
45	100308	JOELHO PVC 40MM X 45 ESGOTO	UNIDADE	200	1,80	360,00
Marca:	PLASTILIT					
49	100308	JOELHO PVC 20 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	500	0,89	445,00
Marca:	PLASTILIT					
50	100308	JOELHO PVC 25 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	100	0,90	90,00
Marca:	PLASTILIT					
52	100308	JOELHO SOLDA E ROSCA 25 X 1/2 MM	UNIDADE	100	1,80	180,00
Marca:	PLASTILIT					
57	100309	JOELHO PVC 75MM X 45° ESGOTO	UNIDADE	30	5,50	165,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	PLASTILIT					
58	100309	JOELHO PVC 75 X 90 MM ESGOTO	UNIDADE	30	4,50	135,00
Marca:	PLASTILIT					
59	100512	JOELHO PVC 50MM X 90 ESG	UNIDADE	20	2,70	54,00
Marca:	PLASTILIT					
60	100309	TE PVC 1/2 ROSCA	UNIDADE	50	1,80	90,00
Marca:	PLASTILIT					
62	100309	TE PVC 20 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	100	0,90	90,00
Marca:	PLASTILIT					
63	100310	TE PVC 25 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	100	0,90	90,00
Marca:	PLASTILIT					
64	100310	TE PVC 32 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	50	2,70	135,00
Marca:	PLASTILIT					
65	100310	TE PVC 40 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	5,00	150,00
Marca:	PLASTILIT					
66	100310	TE PVC 50MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	7,00	210,00
Marca:	PLASTILIT					
67	100310	TE PVC 100 X 50 MM	UNIDADE	30	10,00	300,00
Marca:	PLASTILIT					
68	100310	JOELHO PVC 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	20	3,50	70,00
Marca:	PLASTILIT					
69	100310	JOELHO 50 MM COLA	UNIDADE	20	3,50	70,00
Marca:	PLASTILIT					
70	100502	JOELHO PVC 60 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	20	15,00	300,00
Marca:	PLASTILIT					
71	100502	JOELHO PVC 32 MM X 45	UNIDADE	20	2,70	54,00
Marca:	PLASTILIT					
73	100311	JOELHO PVC 50 X 45MM SOLDÁVEL	UNIDADE	20	4,50	90,00
Marca:	PLASTILIT					
75	100311	JOELHO PVC 32 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	1,80	54,00
Marca:	PLASTILIT					
76	100311	TE 25 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	30	0,90	27,00
Marca:	PLASTILIT					
77	100311	TE 60 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	30	15,50	465,00
Marca:	PLASTILIT					
78	100311	ADAPTADOR 20MM X 1/2 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	50	0,90	45,00
Marca:	PLASTILIT					
79	100311	ADAPTADOR 25 MM X 3/4 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	30	0,90	27,00
Marca:	PLASTILIT					
80	100311	ADAPTADOR 32 MM X 1 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	1,80	36,00
Marca:	PLASTILIT					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



81	100311	ADAPTADOR 40 MM X 1 1/4 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	2,70	54,00
Marca:	PLASTILIT					
82	100311	ADAPTADOR 50 MM X 1 1/2 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	3,50	70,00
Marca:	PLASTILIT					
83	100312	ADAPTADOR 60 MM X 2 PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	30	7,00	210,00
Marca:	PLASTILIT					
84	100312	NIPEL ROSCA 1/2	UNIDADE	30	0,90	27,00
Marca:	PLASTILIT					
85	100312	NIPEL ROSC. 3/4	UNIDADE	30	0,90	27,00
Marca:	PLASTILIT					
86	100312	NIPLE 1" ROSCA	UNIDADE	20	1,80	36,00
Marca:	PLASTILIT					
87	100312	NIPLE 1/ 1/4 ROSCA	UNIDADE	20	4,50	90,00
Marca:	PLASTILIT					
88	100312	NIPLE 1 1/2 ROSCA	UNIDADE	20	5,50	110,00
Marca:	PLASTILIT					
89	100312	LUVA PVC 20MM SOLDÁVEL	UNIDADE	100	0,90	90,00
Marca:	PLASTILIT					
90	100312	LUVA PVC 25 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	100	0,90	90,00
Marca:	PLASTILIT					
91	100312	LUVA PVC 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	1,80	54,00
Marca:	PLASTILIT					
92	100312	LUVA PVC 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	2,50	75,00
Marca:	PLASTILIT					
93	100313	LUVA PVC 50 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	3,50	105,00
Marca:	PLASTILIT					
94	100313	LUVA PVC 60 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	30	9,00	270,00
Marca:	PLASTILIT					
95	100313	LUVA PVC 50MM X 1 1/2	UNIDADE	20	7,00	140,00
Marca:	PLASTILIT					
96	100313	LUVA DE ANEL 25 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	100	7,00	700,00
Marca:	PLASTILIT					
97	100313	LUVA DE ANEL 32 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	50	13,50	675,00
Marca:	PLASTILIT					
98	100313	LUVA DE ANEL 40 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	13,50	270,00
Marca:	PLASTILIT					
99	100313	LUVA DE ANEL 50 MM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	16,00	320,00
Marca:						
100	100313	LUVA DE ANEL 60 MMM PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	20	20,00	400,00
Marca:	PLASTILIT					
101	100313	LUVA ANEL LATÃO 20 X 1/2	UNIDADE	20	3,50	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	PLASTILIT					
103	100314	LUVA ANEL DE LATÃO 25 X ½	UNIDADE	30	4,50	135,00
Marca:	PLASTILIT					
104	100502	LUVA PVC 25 MM X 1/2 ANEL LATÃO	UNIDADE	30	4,50	135,00
Marca:	PLASTILIT					
106	100314	JOELHO DE 20 MM X 1/2 ANEL LATÃO	UNIDADE	20	3,50	70,00
Marca:	PLASTILIT					
107	100314	TE DE 25 MM X 1/2 ANEL LATÃO	UNIDADE	20	5,00	100,00
Marca:	PLASTILIT					
108	100314	TE DE 20 MM X 1/2 ANEL DE LATÃO	UNIDADE	20	5,00	100,00
Marca:	PLASTILIT					
112	100314	LUVA DE 3/4 X 1/2 BRONZE	UNIDADE	30	6,00	180,00
Marca:	METALKIT					
115	100315	JOELHO DE 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	20	4,50	90,00
Marca:	METALKIT					
116	100315	JOELHO DE 3/4 GALVANIZADO	UNIDADE	20	5,50	110,00
Marca:	METALKIT					
117	100315	NIPLE 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	20	4,00	80,00
Marca:	METALKIT					
118	100315	NIPLE DE 3/4 GALVANIZADO	UNIDADE	20	4,00	80,00
Marca:	METALKIT					
119	100315	LUVA GALV. 1/2	UNIDADE	20	4,90	98,00
Marca:	METALKIT					
120	100315	LUVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	20	5,60	112,00
Marca:	METALKIT					
122	100315	LUVA GALVANIZADA 1"	UNIDADE	20	7,00	140,00
Marca:	METALKIT					
126	100316	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 100 MM	UNIDADE	50	90,00	4500,00
Marca:	KRONA					
131	100316	REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO	UNIDADE	20	38,00	760,00
Marca:	METALKIT					
132	100316	REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO	UNIDADE	10	55,00	550,00
Marca:	METALKIT					
133	100316	REGISTRO PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	UNIDADE	10	55,00	550,00
Marca:	METALKIT					
136	100317	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM PVC COM LADRÃO	UNIDADE	30	18,00	540,00
Marca:	CIPLA					
137	100317	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM PVC SEM LADRÃO	UNIDADE	30	3,00	90,00
Marca:	CIPLA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



141	100317	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	UNIDADE	20	35,00	700,00
Marca:	CILPLA					
142	100317	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1"	METRO	10	35,00	350,00
Marca:	CIPLA					
143	100317	MANGUEIRA 3/4 EMBORRACHADA	METRO	1.000,00	3,50	3500,00
Marca:	AFA					
144	100318	MANGUEIRA PLÁSTICA 1/2 PARA JARDIM SILICONADA	METRO	1.000,00	2,75	2750,00
Marca:	AFA					
145	100318	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UNIDADE	20	30,00	600,00
Marca:	HIDRA					
147	100318	LAVATÓRIO BRANCO COM COLUNA GRANDE	UNIDADE	10	160,00	1600,00
Marca:	HERVI					
153	100318	TUBO PVC ÁGUA SOLDADA CLASSE - A=20MM (1/2)	UNIDADE	700	11,50	8050,00
Marca:	CANAA					
155	100319	TUBO PVC ÁGUA SOLDADA CLASSE - A = 32 MM (1")	UNIDADE	300	25,00	7500,00
Marca:	CANAA					
157	100319	TUBO PVC ÁGUA SOLDADA CLASSE - A=50MM (1 1/2")	UNIDADE	300	45,00	13500,00
Marca:	CANAA					
160	100319	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM	UNIDADE	300	20,00	6000,00
Marca:	CANAA					
162	100319	TUBO PVC ESGOTO - D=75MM	UNIDADE	200	45,00	9000,00
Marca:	CANAA					
163	100319	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	500	55,00	27500,00
Marca:	CANAA					
165	100320	TUBO PVC ESGOTO - D = 200 MM	UNIDADE	200	230,00	46000,00
Marca:	PLASTILIT					
166	100320	TUBO PVC ESGOTO - D=250MM	UNIDADE	250	266,00	66500,00
Marca:	CISER					
174	100321	PREGO 17X21	KILO	100	11,00	1100,00
Marca:	BELGO					
177	224	PREGO 19 X 36	KILO	100	10,00	1000,00
Marca:	BELGO					
178	100064	PREGO 15 X 15	KILO	50	10,00	500,00
Marca:	BELGO					
180	100321	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA	KILO	20	12,00	240,00
Marca:	belgo					
182	100321	PREGO 26 X 72	KILO	100	11,00	1100,00
Marca:	BELGO					
185	100065	CADEADO 35 MM	UNIDADE	30	13,00	390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	TRIANGLE					
187	100065	CADEADO 45 MM	UNIDADE	30	20,00	600,00
Marca:	TRIANGLE					
189	100322	CADEADO 50 MM	UNIDADE	30	23,00	690,00
Marca:	TRIANGLE					
190	100322	ARAME RECOZIDO 18	KILO	50	11,00	550,00
Marca:	BELGO					
192	100322	FERRO 16.0MM BARRA DE 12MT	BARRA	100	90,00	9000,00
Marca:	VOTORACO					
194	100322	FERRO 4.2 MM BARRA DE 12 MT	BARRA	400	9,00	3600,00
Marca:	VOTORACO					
196	100322	FERRO 6.3 MM BARRA DE 12 MT	BARRA	500	19,00	9500,00
Marca:	VOTORACO					
198	100322	FERRO 10.0 MM BARRA DE 12 MT	BARRA	2.000,00	40,00	80000,00
Marca:	VOTORACO					
201	100323	DISCO SERRA CIRCULAR 7,5" POLEGADAS	UNIDADE	10	30,00	300,00
Marca:	SUPERTOK					
202	100323	DISCO MAQUITA	UNIDADE	50	20,00	1000,00
Marca:	SUPERTOK					
203	100323	LIMA P/ SERROTE	UNIDADE	10	13,00	130,00
Marca:	THOMPSON					
206	100324	LIMA P/ ENXADA	UNIDADE	50	13,00	650,00
Marca:	THOMPSON					
209	100324	ENXADA COM CABO MADEIRA	UNIDADE	10	30,00	300,00
Marca:	FUZIL					
210	100324	ENXADÃO COM CABO MADEIRA	UNIDADE	10	30,00	300,00
Marca:	FUZIL					
214	100326	ARGAMASSA ACI SC 20 KG	SACO	150	8,89	1333,50
Marca:	SUPERMAX					
215	100326	ARGAMASSA ACII SC 20 KG	SACO	200	16,90	3380,00
Marca:	SUPERMAX					
216	100326	ARGAMASSA ACIII SC 20KG	SACO	100	27,90	2790,00
Marca:	SUPERMAX					
219	100326	CIMENTO CP II E-32 SACO 50KG	SACO	3.500,00	25,70	89950,00
Marca:	UAU					
220	100326	AREIA GROSSA LAVADA	METROS ³	1.000,00	78,00	78000,00
Marca:	S.SIMAO					
221	100326	AREIA FINA LAVADA	METROS ³	1.000,00	87,00	87000,00
Marca:	S.SIMAO					
227	100327	PINCEL 1/2"	UNIDADE	20	2,50	50,00
Marca:	CONDOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



228	100327	PINCEL 1"	UNIDADE	20	4,00	80,00
Marca:	CONDOR					
229	100327	PINCEL 1 1/2"	UNIDADE	5	4,00	20,00
Marca:	CONDOR					
230	100327	PINCEL 2"	UNIDADE	5	5,00	25,00
Marca:	CONDOR					
231	100327	PINCEL 2 1/2	UNIDADE	5	6,00	30,00
Marca:	CONDOR					
232	100328	PINCEL 3"	UNIDADE	5	7,00	35,00
Marca:	CDONDOR					
235	100328	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UNIDADE	30	4,90	147,00
Marca:	CONDOR					
236	100328	LIXA D' ÁGUA Nº80	UNIDADE	200	1,50	300,00
Marca:	TATU					
237	100328	LIXA D' ÁGUA Nº100	UNIDADE	500	1,50	750,00
Marca:	TATU					
238	100328	LIXA D' Nº120	UNIDADE	200	1,50	300,00
Marca:	TATU					
239	100328	LIXA D' ÁGUA Nº150	UNIDADE	200	1,50	300,00
Marca:	TATU					
240	100328	LIXA D'ÁGUA Nº 180	UNIDADE	500	1,50	750,00
Marca:	TATU					
241	100329	LIXA D'ÁGUA Nº 220	UNIDADE	150	1,50	225,00
Marca:	TATU					
242	100329	LIXA D'ÁGUA Nº 250	UNIDADE	150	1,50	225,00
Marca:	TATU					
243	100329	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	30	15,00	450,00
Marca:	ATLAS					
244	100329	ROLO PARA TEXTURA 23 CM	UNIDADE	10	18,00	180,00
Marca:	ATLAS					
250	2133	PALHA DE AÇO	UNIDADE	200	1,00	200,00
Marca:	ASSOLAN					
251	100329	ROLO DE ESPUMA 10CM	UNIDADE	30	10,00	300,00
Marca:	ATLAS					
271	100331	FIO NYLON POLIAMIDA PARA CORTADOR DE GRAMA 3.0MM REDONDO	METRO	100	1,00	100,00
Marca:	MASFER					
276	100332	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº22 GSG, 50 CM.	METRO	1.000,00	20,00	20000,00
Marca:	BELGO					
282	100333	PORTA LAMBRIL 80 X 210 CHAPA 18.	UNIDADE	20	750,00	15000,00
Marca:	BRASFER					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



285	100333	PORTA LAMBRIL 60 X 150 CHAPA 18.	UNIDADE	10	450,00	4500,00
Marca:	BRASFER					
287	100333	PORTA METALON 70 X 210 CHAPA 18.	UNIDADE	10	750,00	7500,00
Marca:	BRASFER					
289	100333	BASCULANTE METALICO EM CANTONEIRA ¾.	M²	20	500,00	10000,00
Marca:	BRASFER					
293	100334	BLOCO DE CONCRETO 0,10M.	UNIDADE	8.000,00	2,29	18320,00
Marca:	CSR					
294	100334	BLOCO DE CONCRETO 0,15M.	UNIDADE	5.000,00	2,75	13750,00
Marca:	CSR					
295	100334	BLOCO DE CONCRETO 0,20M.	UNIDADE	7.000,00	3,20	22400,00
Marca:	CSR					
296	100334	LAJE PRÉ FABRICADA COMUM.	M²	500	45,00	22500,00
Marca:	CSR					
297	100503	LAJE PRÉ FABRICADA TRELISSA.	M²	500	63,00	31500,00
Marca:	CSR					
298	100334	MANILHA DE CONCRETO 0,400MMX1,00MTPONTA E BOLSA CA1.	UNIDADE	1.000,00	90,00	90000,00
Marca:	MACOVAN					
303	100335	REGUA DE PEDREIRO 3 MTS ALUMINIO 3X5CM.	UNIDADE	5	22,90	114,50
Marca:	WORDER					
307	100335	TIJOLO CERAMICO FURADO 10 X 20 X 30 CM.	UNIDADE	10.000,00	0,82	8200,00
Marca:	C. VISAO					
308	100335	TIJOLO CERAMICO FURADO 15 X 20 X 30 CM.	UNIDADE	1.000,00	1,19	1190,00
Marca:	C. VISAO					
314	100336	PORTA PRANCHETA EM SUCUPIRA 60 CM.	UNIDADE	10	119,00	1190,00
Marca:	JOVAL					
315	100336	PORTA PRANCHETA EM SUCUPIRA 70 CM.	UNIDADE	10	119,00	1190,00
Marca:	JOVAL					
317	100336	TABUA DE PINUS.	M²	500	30,00	15000,00
Marca:	DUNORTE					
322	100337	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 12.	METRO LINEAR	500	24,00	12000,00
Marca:	PARAJU					
323	100337	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 10.	METRO LINEAR	500	24,00	12000,00
Marca:	PARAJU					
325	100337	CAIBRO 6 X 5.	METRO LINEAR	500	13,50	6750,00
Marca:	TUTURUBA					
327	100337	MARCO DE PORTA COM ALIZAR SUCUPIRA 12 A 14.	UNIDADE	30	179,00	5370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	M.SILVA					
329	100337	FECHADURA DE PORTA STAM.	UNIDADE	10	49,00	490,00
Marca:	STAN					
330	100337	FECHADURA PORTA COLONIAL.	UNIDADE	5	65,00	325,00
Marca:	STAN					
336	100338	ARAME FARPADO 500 MTS.	ROLO	5	290,00	1450,00
Marca:	FARPACO					
338	100338	CHAMPRÃO 6 X 30 MADEIRA MISTA.	METRO LINEAR	100	36,00	3600,00
Marca:	EUCALIPTO					
341	100338	RIPA COMUM 5 X 1,5.	METRO LINEAR	500	2,25	1125,00
Marca:	MUXI					
345	100339	BLOCO DE CIMENTO VAZADO 20 X 40 CM	UNIDADE	1.000,00	2,75	2750,00
Marca:	COMBRITA					
348	100511	BUCHA PARA TORNEIRA	UNIDADE	50	0,50	25,00
Marca:	PLASTIN					
349	100131	Fita crepe automotiva branca 15 x 50	UNIDADE	10	3,50	35,00
Marca:	NORTON					
350	100131	Fita crepe automotiva branca 18 x 50	UNIDADE	10	5,00	50,00
Marca:	ADELBRAS					
351	100122	Bota de borracha cano longo 40cm	UNIDADE	100	45,00	4500,00
Marca:	GRANDENE					
372	100125	AREIA MEDIA	UNIDADE	200	90,00	18000,00
Marca:	S.SIMAO					
385	100127	Porta de madeira padrão sucupira 0.70x2,10m	UNIDADE	10	133,00	1330,00
Marca:	JOVAL					
386	100128	Marco de madeira sucupira 0.70x2,10m	UNIDADE	5	133,00	665,00
Marca:	M.SILVA					
387	100128	Carrinho de mão chapa N° 20	UNIDADE	5	210,00	1050,00
Marca:	PLASMAR					
389	100129	Algarismo 0 a 9 de Alumínio, 12 cm	UNIDADE	10	11,00	110,00
Marca:	NOX					
391	100059	CAL HIDRATADA 20 KG	UNIDADE	250	5,00	1250,00
Marca:	M.BRANCO					
392	1353	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	5	4,50	22,50
Marca:	MAYLE					
393	100033	CHAVE DE FENDA 5/16 X6	UNIDADE	5	5,90	29,50
Marca:	MAYLE					
394	100033	CHAVE DE FENDA 5/16 X4	UNIDADE	5	6,80	34,00
Marca:	FOXLUX					
395	100033	CHAVE PHILIPS 3/16 X4	UNIDADE	5	5,40	27,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	MAYLE					
396	100034	CHAVE PHILIPIS 5/16 X 6	UNIDADE	5	8,90	44,50
Marca:	MAYLE					
398	100034	CHAVE TESTE 100V - 500V	UNIDADE	5	5,00	25,00
Marca:	FOXLUX					
399	400223	TALHADEIRA REDONDA 3/4 X12	UNIDADE	5	11,00	55,00
Marca:	GM					
400	617	ALAVANCA 1 X 1 50M	UNIDADE	5	52,00	260,00
Marca:	PACETA					
401	18819	CAVADEIRA (PACETA) PEQUENA	UNIDADE	5	50,00	250,00
Marca:	PACETA					
402	100034	CAVADEIRA (PACETA) GRANDE	UNIDADE	5	60,00	300,00
Marca:	PACETA					
403	268	CHIBANCA DE AÇO	UNIDADE	5	39,00	195,00
Marca:	TRAMONT					
404	1725	ENXADA DE 2,5 LIBRAS	UNIDADE	30	25,00	750,00
Marca:	TRAMONT					
405	18820	PICARETA COM CABO	UNIDADE	20	35,00	700,00
Marca:	TRAMONT					
406	100034	PONTEIRA DE AÇO 3/4 X12	UNIDADE	10	16,00	160,00
Marca:	THOMPSON					
407	100034	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL ISOLADO 8"	UNIDADE	10	20,00	200,00
Marca:	MASTER					
408	100034	CHAVE DE CANO Nº10	UNIDADE	5	25,00	125,00
Marca:	MASTER					
409	100034	CHAVE DE CANO Nº14	UNIDADE	5	28,00	140,00
Marca:	MASTER					
410	100035	CHAVE DE CANO Nº 18	UNIDADE	5	32,00	160,00
Marca:	MASTER					
412	100035	TORQUES DE ARMADOR 12	UNIDADE	5	22,00	110,00
Marca:	S.ROMAO					
413	100035	PA DE BICO REDONDO COM CABO	UNIDADE	10	30,00	300,00
Marca:	TRAMONT					
414	100035	PÁ DE BICO QUADRADO COM CABO	UNIDADE	10	30,00	300,00
Marca:	TRAMONT					
415	100035	ENXADÃO ESTREITO	UNIDADE	7	29,00	203,00
Marca:	TRAMONT					
416	100035	ENXADÃO LARGO	UNIDADE	5	30,00	150,00
Marca:	TRAMONT					
417	100035	RASTELO PARA JARDIM METAL	UNIDADE	10	15,00	150,00
Marca:	TRAMONT					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



418	100325	COLHER DE PEDREIRO Nº10	UNIDADE	5	15,00	75,00
Marca:	TRAMONT					
419	100036	PRUMO PEDREIRO METAL 500G	UNIDADE	5	18,00	90,00
Marca:	MAX					
420	100036	PRUMO PEDREIRO METAL 700G	UNIDADE	5	21,00	105,00
Marca:	MAX					
421	100036	LINHA DE PEDREIRO ROLO COM 100M	UNIDADE	10	7,00	70,00
Marca:	TANITEX					
422	400235	ESQUADRO	UNIDADE	5	15,00	75,00
Marca:	THOMPSON					
423	1521	FOICE	UNIDADE	10	25,00	250,00
Marca:	TRAMONT					
424	100036	LIMA CHATA PARA AMOLAR FERRAMENTA	UNIDADE	50	9,00	450,00
Marca:	BELOTA					
425	100512	TESOURÃO PARA JARDIM	UNIDADE	5	30,00	150,00
Marca:	FAMASTIL					
426	100037	ALGARISMO 0 A 9 DE ALUMÍNIO DE 12 CM	UNIDADE	10	4,13	41,30
Marca:	NOX					
427	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2	UNIDADE	5	34,00	170,00
Marca:	IRWIN					
428	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16	UNIDADE	5	7,00	35,00
Marca:	MAKITA					
429	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	UNIDADE	5	10,50	52,50
Marca:	IRWIN					
430	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8	UNIDADE	5	6,00	30,00
Marca:	MAKITA					
432	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13/64	UNIDADE	5	6,00	30,00
Marca:	MAKITA					
434	100512	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16	UNIDADE	5	7,00	35,00
Marca:	MAKITA					
435	100037	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/32	UNIDADE	5	5,00	25,00
Marca:	MAKITA					
436	100038	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	UNIDADE	5	22,00	110,00
Marca:	IRWIN					
437	100038	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16	UNIDADE	5	14,00	70,00
Marca:	FORTEX					
440	100038	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32	UNIDADE	5	7,00	35,00
Marca:	MAKITA					
441	100038	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64	UNIDADE	5	5,00	25,00
Marca:	MAKITA					
442	100038	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64	UNIDADE	5	6,00	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



Marca:	MAKITA					
444	100038	BROCA VÍDEA 5MM	UNIDADE	5	6,00	30,00
Marca:	MAKITA					
445	100039	BROCA VÍDEA 6MM	UNIDADE	5	7,00	35,00
Marca:	MAKITA					
446	100039	BROCA VÍDEA 8MM	UNIDADE	5	10,00	50,00
Marca:	MAKITA					
447	100039	BROCA VÍDEA 10MM	UNIDADE	5	13,00	65,00
Marca:	MAKITA					
448	100039	BROCA VÍDEA 12 MM	UNIDADE	5	14,00	70,00
Marca:	MAKITA					
449	100039	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNIDADE	5	9,00	45,00
Marca:	CISER					
450	100039	BARRA ROSQUEADA 1/4	UNIDADE	5	3,60	18,00
Marca:	CISER					
452	100039	BARRA ROSQUEADA 3/4	UNIDADE	5	17,00	85,00
Marca:	CISER					
453	100039	BARRA ROSQUEADA 3/16	UNIDADE	5	5,00	25,00
Marca:	CISER					
454	100039	BARRA ROSQUEADA 3/8	UNIDADE	5	20,00	100,00
Marca:	CISER					
455	100040	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNIDADE	5	12,00	60,00
Marca:	CISER					
456	100040	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X26 CM	UNIDADE	5	13,00	65,00
Marca:	MONOFORTE E					
457	100040	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X30 LISA	UNIDADE	1	15,00	15,00
Marca:	MAX					
458	100040	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30	UNIDADE	5	13,00	65,00
Marca:	MONOFORTE E					
459	100040	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X30	UNIDADE	5	11,00	55,00
Marca:	CEDAR					
460	100040	DESEMPENADEIRA COM FILTRO	UNIDADE	5	15,00	75,00
Marca:	CEDAR					
466	100041	ELETRODOS 6013 3,25	KILO	30	30,00	900,00
Marca:	STAR					
467	100041	ELETRODOS 7018 2,5	UNIDADE	30	40,00	1200,00
Marca:	STAR					
468	100041	ARCO DE CEGUETA	UNIDADE	10	20,00	200,00
Marca:	THOMPSON					
469	100041	LAMINA DE CEGUETA	UNIDADE	80	5,00	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



Marca:	IRWIN					
Total do Fornecedor:	972.522,80					

2.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos materiais desta Ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega, situado no Município de São Sebastião do Oeste – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 01 (um) ano, a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

5.1 – As entregas serão efetuadas de acordo com a nota de autorização de fornecimento e expedição do empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2 – A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das solicitações da Secretaria de obras Públicas.

5.3 – A DETENTORA estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

5.4 – Poderá ser concedido prazo, por mera liberalidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, para a entrega dos materiais que a DETENTORA não dispuser no estoque, não podendo exceder o prazo estipulado no edital 72 (setenta e duas) horas.

5.5 – A Nota de Autorização de Fornecimento deverá ser enviada via fax, devidamente assinada pelo responsável, com a quantidade e especificação das mercadorias pretendidas.

5.6 – A DETENTORA ao receber a nota de autorização de fornecimento deverá dar recibo e devolver via fax e terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega da mercadoria.

5.7 – Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do produto, que deverá ser entregue em total acordo para com o objeto solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



5.8 - A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura juntamente com a mercadoria e entregues na Av. Paulo VI – 1.759, Centro, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana, que fará a conferência de todos os itens este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.

5.9 - O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento em até 30 dias, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

5.10 - A DETENTORA deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.**

5.12 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.13 - A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias nºs:

**02.02.02.15.452.2601.2016,02.02.02.15.452.2601.2014,02.02.03.15.452.15
03.2019,02.03.01.10.302.1001.2028,02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.1
2.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.02.02.15.452.1502.2012,02
.02.02.17.512.1702.2018,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.365.1202.
2048,02.11.01.26.782.2601.2011,02.03.01.10.305.1004.2030,02.04.02.15.4
52.1501.2036,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081 -
3.3.90.30.00.**

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 fornecer o objeto do presente, de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;
- 6.2 manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3 arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov



CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

8 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.1 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

8.1.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

8.1.2 for envolvido em escândalo público e notório;

8.1.3 quebrar o sigilo profissional;

8.1.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de São Sebastião do Oeste.

8.2 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

8.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.4 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.5 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

8.7 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

A) advertência - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

B) **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

C) **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

D) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

9.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

9.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA CESSÃO:

A **DETENTORA** não poderá transferir ou ceder a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

CLÁUSULA ONZE DO REGIME LEGAL:

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 415/07.

CLÁUSULA DOZE DOS CASOS OMISSOS:

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA TREZE DO COMPROMISSO:

A **CONTRATADA** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão nº 039/2015, passando este a fazer parte integrante desta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.



CLÁUSULA QUATORZE DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Itapeçerica/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

São Sebastião do Oeste, 29 de julho de 2015.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
JOAQUIM MARIA PEREIRA - DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.

